



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0199/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

Designa os membros da Comissão Organizadora para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (e-JIF) no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o OFÍCIO 3/2021 - DADC-PRX/PRO-EXT/RET/IFSP, de 24 de maio de 2021 e da Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Organizadora para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (e-JIF) no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
José Ricardo Silva - PRESIDENTE	01009981
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
Laise Alves Perin	01103572
Willian Candido dos Santos	02336364

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão, sem prejuízo das dispostas nos regulamentos específicos para o bom funcionamento da organização do e-JIF, as elencadas abaixo. Epigrafe:

- I. Incentivar, Auxiliar e disponibilizar as inscrições para os discentes nas fases de etapa do campus e estadual;
- II. Atender as demandas oriundas da Reitoria bem como participar ativamente de eventuais reuniões, ou correlatas sobre o tema em ementa.
- III. Proceder na organização das fases seletivas;
- IV. Indicar as equipes representantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para cada modalidade, referente à seletiva estadual;
- V. Facilitar a comunicação com os técnicos de modalidades do IFSP;
- VI. Organizar a realização da etapa local, do Câmpus Presidente Epitácio;

Art. 3º - A Comissão dever observar os procedimentos, prazos e demais dispositivos estabelecidos nos regulamentos do e-JIF Games 2021.

Art. 4º - Os docentes que compõem a Comissão Organizadora para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (e-JIF) no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, podem de acordo com a portaria da Reitoria nº 2345/2021, incluir até 02 (duas) horas semanais, em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - Esta portaria terá validade até a data final definida pelo cronograma dos jogos eletrônicos das Instituições federais (e-JIF).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE
ATAIDE CARNIATO:
32703080867
ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO:
32703080867
DNV: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
CN=ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO.32703080867
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.27 22:22:29-03'00"
Font: Reader Versão: 10.1.1